

QUADRO I – CRONOGRAMA

CRONOGRAMA VESTIBULAR PRESENCIAL_ REGIME QUADRIMESTRAL		
PROCESSOS	PERÍODO	OBSERVAÇÕES
INSCRIÇÃO PROVAS AGENDADAS DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS^[8] MATRÍCULA^[9]	De 04/03/2020 a 31/05/2020	Inscrição: PAP ^[1] ; Central de Atendimento ^[2] ; Site ^[4] e CRC ^[3] . Prova: No local data e horário escolhido na inscrição. Matrícula: Central de Atendimento ^[2] ou PAP ^[1] de Aprovação.
VALOR DA MATRÍCULA^[10] (1ª mensalidade) PRAZO PARA PAGAMENTO^[11]	R\$ 149,90 De 04/03/2020 a 31/05/2020	Boleto antes da matrícula: Site ^[5] ou PAP ^[1] ; Boleto no ato do aceite do contrato - Portal do candidato^[6]; Boleto depois da matrícula: AVA UNIVIRTUS ^[7] .
INÍCIO DAS AULAS INAUGURAIS PARA TODAS AS ESCOLAS	Semana de 25/05/2020	Calouros de Licenciatura: Auditório Campus Garcez - No horário do Curso. Calouros de Bacharelado: No horário e local do Curso.
INÍCIO DAS AULAS CONTEUDISTAS	01 de Junho de 2020	
TAXA DE INSCRIÇÃO	GRATUITA	
PRÓXIMA MENSALIDADE	08 de Junho de 2020	

[1] PAP: Polo de Apoio Presencial;
[2] **Central de Atendimento e Campus TIRADENTES:** Rua Saldanha Marinho, 131, Centro, Curitiba/PR (de segunda a sexta-feira das 09h às 21h);
[3] **CRC:** Central de Relacionamento com o Cliente 0800 702 0500;
[4] **SITE:** uninter.com;
[5] **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO:** <https://www.uninter.com/inscricao/comprovante/>;
[6] **Portal do candidato:** <https://portalcandidato.uninter.com/#/login>;
[7] **AVA UNIVIRTUS – AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM:** <http://univirtus.uninter.com/ava/web/>;
[8] No e-mail do candidato; Site^[3]; PAP^[1] e CRC^[2];
[9] **Matrículas efetivadas:** Entende-se pela entrega de documentação e aceite eletrônico do contrato;
[10] **EGRESSOS UNINTER e PORTADOR DE DIPLOMA,** isenção do pagamento de matrícula (1ª mensalidade);
[11] O **APROVADO** deverá realizar o aceite eletrônico do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS** e imprimir o **BOLETO** de matrícula (1ª mensalidade) disponibilizado no **Portal do CANDIDATO**^[6].

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A MATRÍCULA

- **Em qualquer uma das FORMAS DE INGRESSO NA GRADUAÇÃO, para requerer a matrícula,** o CANDIDATO deverá realizar o aceite eletrônico do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS** e imprimir o **BOLETO** de matrícula (1ª mensalidade) disponibilizado no Portal do CANDIDATO <https://portalcandidato.uninter.com/#/login>, que deverá ser quitado dentro do vencimento estabelecido no boleto, exclusivamente na rede bancária.
Ainda, conforme exigências dos órgãos regulamentadores, legislação específica, catálogo de cursos do MEC, dentre outros, o candidato deverá apresentar os documentos ORIGINAIS E RESPECTIVAS FOTOCOPIAS listados abaixo, que são obrigatórios para a realização da matrícula:
- ✓ **Cópia (frente e verso) do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma do Ensino Médio,** em atendimento à Lei nº 5.692/1971, ao Art. 44 II da Lei nº 9.394/1996 e Parecer nº 379/2004 – CNE/CES.
- Em atendimento ao Art. 224 do Código Civil – Lei nº 10.406/2002 e ao Parecer nº 23/2005 – CNE, Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma do Ensino Médio emitido por instituição estrangeira deverá ser apresentado anexo à tradução juramentada e documento de revalidação de estudos expedido por estabelecimento de ensino indicado pela Secretaria de Estado de Educação – SEED ou Delegacia de Ensino;
- ✓ **Cópia de documento de Identidade Civil,** conforme ditames contidos nas Leis nº 6.206/1975, 7.088/1983, 9.503/1997 e, 12.037/2009;
- **PARA PORTADOR DE DIPLOMA,** além dos documentos citados para todas as graduações, deverá ser entregue: **Cópia (frente e verso) do Diploma de Curso Superior de Graduação** reconhecido e registrado pelo Ministério da Educação – MEC, em atendimento ao Art. 48 da Lei nº 9.394/1996, Portaria DAU/MEC nº 33/1978 e Parecer CNE/CES nº 379/2004.
- Em atendimento ao Art. 224 do Código Civil – Lei nº 10.406/2002 e ao Art. 48 § 2º da Lei nº 9.394/1996, o Diploma de Graduação emitido por instituição estrangeira deverá ser apresentado anexo à tradução juramentada e documento de revalidação de estudos expedido por universidade pública.

ATENÇÃO: No ato da matrícula, o aluno irá manifestar ciência referente à entrega do **Diploma de Curso Superior de Graduação reconhecido e registrado pelo Ministério da Educação – MEC, em atendimento ao Art. 48 da Lei nº 9.394/1996, Portaria DAU/MEC nº 33/1978, Parecer CNE/CES nº 379/2004 ou Art. 14 da Resolução nº 2 de 01/07/2015 – CNE/CP, que deverá realizar-se no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de início das aulas conforme QUADRO I.**

- ✓ A não apresentação do **Diploma de Curso Superior de Graduação reconhecido e registrado pelo Ministério da Educação – MEC** com data de colação de grau anterior à data de início das aulas, bem como a não entrega do **Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou do Diploma do Ensino Médio**, implicará o **CANCELAMENTO DA MATRÍCULA**, respeitado o prazo máximo mencionado acima, sem a restituição de quaisquer valores pagos, não podendo o candidato alegar desconhecimento deste fato.
- **PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA**, além dos documentos citados para todas as graduações, deverá ser entregue: **Histórico Escolar do Ensino Superior para fins de Transferência Externa original**, em atendimento ao Art. 1º da Portaria nº 230/2007 emitido dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias.
- ✓ **Cópia de Declaração de Regularidade junto ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE**, em atendimento ao Art. 33-G da Portaria Normativa nº 23/2017 republicada em 2010.
- ✓ **ATENÇÃO:** No ato da matrícula, o aluno irá manifestar ciência referente à entrega do **Histórico Escolar original do Ensino Superior para fins de Transferência Externa, em atendimento ao Art. 1º da Portaria nº 230/2007, emitido dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias e Cópia de Declaração de Regularidade junto ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE em atendimento ao Art. 33-G da Portaria Normativa nº 23/2017 republicada em 2010**, que deverá realizar-se no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de início das aulas conforme **QUADRO I**.
- A não apresentação do **Histórico Escolar do Ensino Superior para fins de Transferência Externa original, em atendimento ao Art. 1º da Portaria nº 230/2007, do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma do Ensino Médio emitidos dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias e de Cópia de Declaração de Regularidade junto ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE, em atendimento ao Art. 33-G da Portaria Normativa nº 23/2017 republicada em 2010**, implicará o **CANCELAMENTO DA MATRÍCULA**, respeitado o prazo máximo mencionado acima, sem a restituição de quaisquer valores pagos, não podendo o candidato alegar desconhecimento deste fato.
- **PARA EGRESSOS UNINTER**, além dos documentos citados para todas as graduações, deverão ser entregues as cópias: **(frente e verso) do Diploma de curso Superior e Cópia (frente e verso) do Histórico de Conclusão de curso Superior de Graduação para egressos de graduação; ou (frente e verso) do Certificado de Conclusão de curso EJA – ENSINO DE JOVENS E ADULTOS e Cópia (frente e verso) do Histórico de Conclusão para egressos do curso de Ensino de Jovens e Adultos; ou (frente e verso) do Certificado de Conclusão de curso de Pós-Graduação e Cópia (frente e verso) do Histórico de Conclusão para egressos de curso de Pós-Graduação; desde que todos sejam emitidos pelo Centro Universitário Internacional UNINTER, de acordo com a exigência do curso de ingresso.**
-

Mais informações consulte o Edital do Processo Seletivo vigente e o site oficial uninter.com.

QUADRO II – VALORES

FORMATO DOS CURSOS E VALORES								
CURSOS ^[4]	DURAÇÃO	PARCELAS	MATRÍCULA	VALOR COM DESCONTO PONTUAL PARA PAGAMENTO MENSAL ATÉ DIA 08 DE CADA MÊS ^[1]	VALOR INTEGRAL DO CURSO COM DESCONTO PONTUAL ^[3]	VALOR INTEGRAL DA MENSALIDADE (SEM DESCONTO)	VALOR INTEGRAL DO CURSO (SEM DESCONTO)	CAMPUS
BACHARELADO								
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO, COMUNICAÇÃO E NEGÓCIOS								
ADMINISTRAÇÃO - MANHÃ	4 anos	48	R\$149,90	R\$639,00	R\$30.821,90	R\$1.068,20	R\$51.423,50	DIVINA PROVIDÊNCIA
ADMINISTRAÇÃO - NOITE	4 anos	48	R\$149,90	R\$699,00	R\$33.701,90	R\$1.068,20	R\$51.423,50	DIVINA PROVIDÊNCIA
ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE, BIOCÊNCIAS, MEIO AMBIENTE E HUMANIDADES								
SERVIÇO SOCIAL ^[2] - MANHÃ	4 anos	48	R\$149,90	R\$399,00	R\$19.301,90	R\$498,75	R\$24.089,90	CARLOS GOMES
SERVIÇO SOCIAL ^[2] - NOITE	4 anos	48	R\$149,90	R\$448,88	R\$21.696,14	R\$498,75	R\$24.089,90	CARLOS GOMES
LICENCIATURA								
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO								
PEDAGOGIA - MANHÃ	4 anos	48	R\$149,90	R\$380,80	R\$18.428,30	R\$476,00	R\$22.997,90	DIVINA PROVIDÊNCIA
PEDAGOGIA - NOITE	4 anos	48	R\$149,90	R\$428,40	R\$20.713,10	R\$476,00	R\$22.997,90	DIVINA PROVIDÊNCIA

[1] Desconto Pontual para pagamento mensal até o vencimento: 20% turno Manhã e 10% turno Noite.
 [2]. Fica ciente o candidato ao curso de Bacharelado em Serviço Social que terá que realizar Estágios obrigatórios a cada 14 semanas a partir de do Ciclo III (terceiro ano) após cumprido todos os pré-requisitos.
 [3]. O aluno que quiser pagar seu curso de forma integral deverá entrar em contato pelo e-mail: financeiro@uninter.com.
 [4]. **EGRESSOS UNINTER e PORTADOR DE DIPLOMA**, desconto de 20% nas mensalidades.

LOCALIZAÇÃO DOS CAMPI E HORÁRIOS DAS AULAS

Os cursos são multicampi.

Campus **DIVINA PROVIDÊNCIA**: Rua do Rosário, 147, Centro, Curitiba/PR.

Campus **TIRADENTES**: Rua Saldanha Marinho, 131, Centro, Curitiba/PR.

Campus **GARCEZ**: Avenida Luiz Xavier, 103, Centro, Curitiba/PR.

Campus **CARLOS GOMES**: Rua Pedro Ivo, 504, Centro, Curitiba/PR.

- Cursos de Bacharelado em Administração e Licenciatura em Pedagogia são ofertados:
→ de SEGUNDA a SEXTA-FEIRA → MANHÃ das 08h às 11h30 → NOITE das 19h às 22h30.
- Cursos de Bacharelado em Serviço Social ofertado:
→ de SEGUNDA a QUINTA-FEIRA → MANHÃ das 08h às 11h30 → NOITE das 19h às 22h30.
- Cursos de Tecnologia da modalidade PRESENCIAL são ofertados:
→ de SEGUNDA a SEXTA-FEIRA → MANHÃ das 08h às 11h45 → NOITE das 19h às 22h30.

A Reitoria da Instituição se reserva o direito de transferir o curso de local, turno, dias da semana, horário, prédio e sala quando necessário ou conveniente.